



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

ANEXO II

(Documentos que instruem as candidaturas)

Artigo 5.º n. 4

Cada candidatura deverá ser instruída, sob pena de exclusão, com os documentos infra elencados:

- a) «Candidatura para venda» – conforme modelo I do Anexo VI – por candidato;
- b) Nota justificativa e discriminativa do n.º de fogos construídos ou em construção nos últimos 5 anos, pelo promotor ou por empreiteiro por si escolhido, neste último caso com menção expressa ao respetivo alvará – por candidato;
- c) Informação Empresarial Simplificada relativa aos últimos 3 anos económicos, salvo menção de apresentação de declaração bancária que deverá estar encerrada no envelope referido em u) – se o candidato for pessoa coletiva ou pessoa singular com contabilidade organizada – por candidato;
- d) Anexo B do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares relativo aos últimos 3 anos económicos, salvo menção de apresentação de declaração bancária que deverá estar encerrada no envelope referido em u) – se o candidato for pessoa singular sem contabilidade organizada – por candidato;
- e) Declaração de compromisso de honra, conforme modelo III do Anexo VI;
- f) Certidão comercial de teor de matrícula e de todas as inscrições em vigor, válida (pessoas coletivas) – por candidato;
- g) Cópia de documento de identificação civil e de cartão de contribuinte fiscal do candidato (pessoa singular) – por candidato;
- h) Cópia de procuração com poderes expressos para a venda de bens imóveis (se aplicável) – por candidato;
- i) Certidão comprovativa de situação tributária regularizada – por candidato;
- j) Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada – por candidato;
- k) Lista de todas as frações habitacionais, arrecadações e garagens (acompanhada de um mapa resumo com as respetivas áreas) que compõem o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

- edifício ou empreendimento de habitação coletiva correspondente ao lote a que se candidatam - por Lote;
- l) Lista identificativa dos Lotes objeto da presente oferta pública a que o candidato se candidatou ou pretende candidatar, especificando para cada um deles o prazo, em meses, para a outorga da escritura de compra e venda, se inferior ao previsto no ponto 5 do artigo 2.º do Regulamento - por candidato;
 - m) Caderneta predial atualizada, do terreno onde o candidato se propõe, em caso de adjudicação, a construir o edifício ou empreendimento de habitação coletiva – por Lote;
 - n) Certidão permanente de teor de descrição predial e de todas as inscrições em vigor, do terreno onde o candidato se propõe, em caso de adjudicação, a construir o edifício ou empreendimento de habitação coletiva – por Lote;
 - o) Cópia de contrato-promessa do terreno onde o candidato se propõe, em caso de adjudicação, a construir o edifício ou empreendimento de habitação coletiva (se aplicável) – por Lote;
 - p) Cópia de Informação Prévia, emitida pela respetiva Câmara Municipal para o Edifício de Habitação / Empreendimento de Habitação a construir, nos termos dos artigos 14º e seguintes do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, contendo informação sobre – por Lote:
 - i. A volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;
 - ii. Projeto de arquitetura ou estudo prévio, e memória descritiva;
 - iii. Mapa com quadro de áreas das frações a construir;
 - iv. Programa de utilização das edificações, incluindo a área total de construção a afetar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização, com identificação das áreas acessórias, técnicas e de serviço;
 - v. Infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
 - q) Cópia do projeto de arquitetura ou estudo prévio, e memória descritiva;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

- r) Elenco das características do empreendimento ao nível da qualidade, conforme modelo IV do anexo VI - por cada Lote;
- s) Mapa com quadro de áreas das frações a construir, conforme modelo V do Anexo VI - por cada Lote;
- t) Planta de localização à escala, com os limites do bem imóvel assinalados, em número de ____ ;
- u) Envelope contendo a «Proposta de Preço», nos termos previstos no ponto 5 do artigo 5.º - por Lote.

Os modelos supra referidos encontram-se disponíveis no local de entrega das candidaturas, mencionado no n.º 3 do artigo 5.º do presente regulamento, bem como no sítio da internet www.ihm.pt.